



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

QUINTA-FEIRA, 8 DE OUTUBRO DE 2026

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2295 - 4 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmealeiro, PR, 08 de outubro de 2026.

Jander Luiz Loss
Prefeito de Marmealeiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 100/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONTRATADA: AMPERNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA

OBJETO: aditivo de prazo de execução e vigência contratual com reajuste de valores pelo IPCA, conforme motivação constante no Processo Administrativo relacionado.

VALOR: Os valores serão reajustados, com base no IPCA acumulado nos últimos 12 (doze) meses (4,22%), passando o valor contratual de R\$ 9.310,32 (nove mil e trezentos e dez reais e trinta e dois centavos), para o valor total atualizado de **R\$ 2.425,80 (dois mil e quatrocentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos).**

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA ADITIVADO: pelo período de 3 (três) meses, a contar do vencimento do instrumento contratual (10/10/2026), ou seja, até 10 de janeiro de 2027.

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 06 de outubro de 2026.

FORO: Comarca de Marmealeiro, Estado do Paraná.

Marmealeiro, 06 de outubro de 2026.

Jander Luiz Loss
Prefeito de Marmealeiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 183/2025 (Chamamento Público Nº 002/2025 – PMM – Inexigibilidade Nº 046/2025)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONTRATADA: G LUGNANI LOPES CLINICA MÉDICA LTDA

OBJETO: Aditivo de prazo de execução e vigência contratual.

VALOR: Não haverá reajustes de valores, permanecendo os mesmos já praticados no Contrato de Prestação de Serviços nº 183/2025.

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA PRORROGADO: pelo período de 12 (doze) meses, a contar do vencimento do instrumento contratual (20/10/2026), ou seja, até 19 de outubro de 2027.

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 06 de outubro de 2026.

FORO: Comarca de Marmealeiro, Estado do Paraná.

Marmealeiro, 06 de outubro de 2026.

Jander Luiz Loss
Prefeito de Marmealeiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 184/2025 (Chamamento Público Nº 002/2025 – PMM – Inexigibilidade Nº 046/2025)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONTRATADA: C V PANCERA CLINICA MÉDICA LTDA

OBJETO: Aditivo de prazo de execução e vigência contratual.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Marmealeiro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.marmealeiro.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

QUINTA-FEIRA, 8 DE OUTUBRO DE 2026

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2295 - 4 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

VALOR: Não haverá reajustes de valores, permanecendo os mesmos já praticados no Contrato de Prestação de Serviços nº 184/2025.

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA PRORROGADO: pelo período de 12 (doze) meses, a contar do vencimento do instrumento contratual (20/10/2026), ou seja, até 19 de outubro de 2027.

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 06 de outubro de 2026.

FORO: Comarca de Marameleiro, Estado do Paraná.

Marameleiro, 06 de outubro de 2026.

Jander Luiz Loss

Prefeito de Marameleiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2026 – PMM – COM ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP Nº DA CONTRATAÇÃO COMPRAS.GOV.BR: 454524 – 051/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 2616/2026 CÓD. VERIFICADOR: TOQ589PE

MODALIDADE: Registro de Preços.

TIPO: Menor preço por item.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 08:30 horas do dia 09 de outubro de 2026.

TÉRMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:30 horas do dia 27 de outubro de 2026.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:30 horas do dia 27 de outubro de 2026.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

LOCAL: www.gov.br/compras/pt-br “Acesso Identificado no link - licitações”.

O Edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet pelos endereços eletrônicos: www.gov.br/compras/pt-br, www.marameleiro.pr.gov.br e www.pncp.gov.br.

INFORMAÇÕES: (46) 3525-8107 ou (46) 3525-8105.

Marameleiro, 08 de outubro de 2026.

Jander Luiz Loss

Prefeito



EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

A Associação Comercial e Empresarial de Marneleiro - ACIMAR, com endereço na Rua Seis, 533, sala 1/2, Centro, Município de Marneleiro, Estado do Paraná, portadora do CNPJ nº 78.676.913/0001-10, por intermédio de seu representante, infra assinado, **SÉRGIO ASSIS KRASSMANN**, portador do RG nº 3580356-4 SSP/PR, e do CPF nº 512.816.789-53, **CONVOCA** todos os associados, para a **Assembleia Geral Ordinária**, a se realizar no dia **05 de Novembro de 2026**, das 8:30 às 17:00 horas convocação com todos os associados presentes, com qualquer número de associados, que terá como local a sala de reuniões da ACIMAR.

Com a seguinte **ORDEN DO DIA**:

1) ELEIÇÃO E POSSE DA NOVA DIRETORA (Gestão 2027/2028)

Marneleiro/PR, 07 de Outubro de 2026.



SÉRGIO ASSIS KRASSMANN
Presidente da ACIMAR



Associação Comercial e
Empresarial de Marneleiro
ACIMAR
(46) 3525-1569

Prefeitura Municipal de Renascença

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL Nº 22/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2026 – PMR
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2026

MODALIDADE: Pregão Eletrônico do tipo menor preço do item.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na elaboração de projeto de engenharia elétrica para implantação da rede de distribuição de energia elétrica e do sistema de iluminação pública do Loteamento Cristo Rei, no Município de Renascença/PR, em conformidade com a viabilidade técnica emitida pela Copel Distribuição S.A. e com as normas técnicas aplicáveis.

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 03 de novembro de 2026 às 08h00min.

UASG: 987809 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA

LOCAL: <http://www.gov.br/compras/pt-br>.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS: O Edital se encontra disponível para download no site: www.renascenca.pr.gov.br/licitacoes. Esclarecimentos através do e-mail: licitacao@renascenca.pr.gov.br ou telefone (046) 3550 – 8336.

Renascença, 07 de outubro de 2026.

LUCIANA ALMERI MORCELLI
Agente de Contratação/Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2026
EDITAL 23/2026
Processo Administrativo nº 085/2026

O Município de Renascença, torna público que fará realizar, às 08:00 horas do dia 05 de novembro do ano de 2026, na plataforma <http://www.gov.br/compras/pt-br>, CONCORRÊNCIA, na forma Eletrônica, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da seguinte obra:

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Sede municipal	Construção do CRAS	197,69 m²	180 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital, seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, site eletrônico da Prefeitura Municipal de Renascença e na plataforma <http://www.gov.br/compras/pt-br>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio da plataforma.

Renascença, 08 de outubro de 2026.

Luciana Almeri Morcelli
Agente de Contratação

Prefeitura de Itapejara D'Oeste

Errata da Diária - ato nº 793, publicada no dia 02.10.2026, site: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>. Onde se lê: Destino: Cascavel. Valor de diárias: R\$ 125,00, Leia-se: Destino: Curitiba. Valor de diárias: R\$ 375,00

Errata

Nas Diárias - atos nº 818 e nº 819, publicada no dia 05.10.2026, site: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>. Onde se lê: Valor de diárias: R\$ 750,00, Leia-se: Valor de diárias: R\$ 1.200,00.

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2026 – PMM – COM ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP

Nº DA CONTRATAÇÃO COMPRAS.GOV.BR: 454524 -051/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 2616/2026
CÓD. VERIFICADOR: TOQ589PE
MODALIDADE: Registro de Preços.
TIPO: Menor preço por item.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 08:30 horas do dia 09 de outubro de 2026.
TERMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:30 horas do dia 27 de outubro de 2026.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:30 horas do dia 27 de outubro de 2026.
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
LOCAL: www.gov.br/compras/pt-br "Acesso Identificado no link - licitações".
O Edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet pelos endereços eletrônicos: www.gov.br/compras/pt-br, www.marmeleiro.pr.gov.br e www.pncp.gov.br.
INFORMAÇÕES: (46) 3525-8107 ou (46) 3525-8105.
Marmeleiro, 08 de outubro de 2026.
Jander Luiz Loss
Prefeito

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 183/2025
(Chamamento Público Nº 002/2025 – PMM - Inexigibilidade Nº 046/2025)
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARNELEIRO
CONTRATADA: G LUGNANI LOPES CLINICA MÉDICA LTDA
OBJETO: Aditivo de prazo de execução e vigência contratual.
VALOR: Não haverá reajustes de valores, permanecendo os mesmos já praticados no Contrato de Prestação de Serviços nº 183/2025.
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA PRORROGADO: pelo período de 12 (doze) meses, a contar do vencimento do instrumento contratual (20/10/2026), ou seja, até 19 de outubro de 2027.
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 06 de outubro de 2026.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.
Marmeleiro, 06 de outubro de 2026.
Jander Luiz Loss
Prefeito de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 184/2025
(Chamamento Público Nº 002/2025 – PMM - Inexigibilidade Nº 046/2025)
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARNELEIRO
CONTRATADA: C V PANCERA CLINICA MÉDICA LTDA
OBJETO: Aditivo de prazo de execução e vigência contratual.
VALOR: Não haverá reajustes de valores, permanecendo os mesmos já praticados no Contrato de Prestação de Serviços nº 184/2025.
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA PRORROGADO: pelo período de 12 (doze) meses, a contar do vencimento do instrumento contratual (20/10/2026), ou seja, até 19 de outubro de 2027.
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 06 de outubro de 2026.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.
Marmeleiro, 06 de outubro de 2026.
Jander Luiz Loss
Prefeito de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 100/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARNELEIRO
CONTRATADA: AMPERNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA
OBJETO: aditivo de prazo de execução e vigência contratual com reajuste de valores pelo IPCA, conforme motivação constante no Processo Administrativo relacionado.
VALOR: Os valores serão reajustados, com base no IPCA acumulado nos últimos 12 (doze) meses (4,22%), passando o valor contratual de R\$ 9.310,32 (nove mil e trezentos e dez reais e trinta e dois centavos), para o valor total atualizado de R\$ 2.425,80 (dois mil e quatrocentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos).
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA ADITIVADO: pelo período de 3 (três) meses, a contar do vencimento do instrumento contratual (10/10/2026), ou seja, até 10 de janeiro de 2027.
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 06 de outubro de 2026.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.
Marmeleiro, 06 de outubro de 2026.
Jander Luiz Loss
Prefeito de Marmeleiro

Prefeitura de Honório Serpa

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2026
PORTAL COMPRAS.GOV.BR / CONTRATAÇÃO: SRP 989981-12/2026
O município de Honório Serpa, por intermédio da sua Pregoeira e Equipe de Apoio designados pelo Portaria nº 04/2026, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor preço por item, em sessão pública eletrônica a partir das 09h00min horas (horário de Brasília- DF) do dia 23 de Outubro de 2026, através do site www.comprasnet.gov.br, destinado a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ITENS CORRELATOS, DESTINADOS A ATENDER, DE FORMA INTEGRADA, ÀS NECESSIDADES DOS DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO E SAÚDE DO MUNICÍPIO DE HONÓRIO SERPA - PR, COM FORNECIMENTO PARCELADO, CONFORME QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DESTA DOCUMENTO. Conforme termo de referência que é parte integrante deste edital, para todos os fins e efeitos, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis a espécie. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima citado ou no site www.honorioserpa.pr.gov.br, informações complementares podem ser obtidas pelo e-mail licitacao@honorioserpa.pr.gov.br ou pelo telefone (46) 3245-1130.

Honório Serpa, 08 de Outubro de 2026

Érica Patrícia Vieira
Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Mariópolis

DECRETO Nº 79 /2026. DATA: 08/10/2026. SÚMULA: "Estabelece Ponto Facultativo no dia 30 de Outubro de 2026". Mario Eduardo Lopes Paulek, Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, DECRETA: Art. 1º - Em virtude do dia do Funcionário Público dia 28 de outubro (quarta-feira) fica estabelecido Ponto Facultativo em todas as repartições públicas municipais de Mariópolis no dia 30 de outubro de 2026 (sexta-feira). Art. 2º - Os casos de urgência e emergência de saúde terão plantão de atendimento junto ao Centro Municipal de Saúde, e os serviços considerados essenciais serão executados conforme escala elaborada por seus respectivos departamentos. Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, em 08 de outubro de 2026. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS
EXTRATO RESULTADO EDITAL DE DISPENSA Nº 72/2026. Ata de Sessão de Julgamento de Proposta de Preços e Documentação.
PROCESSO Nº 885/2026. Aos oito (08) dias do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte e seis (2026), às nove horas (09h00min), na Sala de Licitações, sita no Edifício da Prefeitura Municipal, à Rua Seis, número mil e trinta (1030), em Mariópolis - PR, reuniram-se o Agente de Contratação e os membros da Comissão designados pela Portaria nº 29/2026, que subscrevem a presente Ata, para promover o julgamento e efetuar a classificação das proponentes que apresentaram documentação e proposta referente ao Edital de Dispensa nº 72/2026, que tem por objeto a contratação do sistema on-line com serviços de consultoria em investimentos, voltado ao Fundo Previdenciário Próprio do Município de Mariópolis. Rubricados e analisados os documentos verificou-se que somente uma empresa apresentou proposta de preços e documentação para o certame, conforme descrito abaixo:

EMPRESA	CNPJ
CM CONSULTORIA E GOVERNANÇA CORPORATIVA LTDA	60.278.459/0001-83

As empresas apresentaram proposta de preços e documentação de acordo com o que solicitava o edital ficando assim CLASSIFICADAS. O resultado fica conforme segue: **EMPRESA E VALORE DO VENCEDOR ABAIXO:**

12067 - CM CONSULTORIA E GOVERNANÇA CORPORATIVA LTDA				
Lote	Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor total/observação
1	1	12,0000	607,0100	7.284,12
Total do Fornecedor: R\$ 7.284,12				

Em anexo a esta ata encontra-se o relatório contendo os preços unitários apresentados pelos licitantes acima informados. Não havendo impedimentos legais o resultado será publicado. Nada mais havendo a tratar, eu Francisco Valdimiro Bueno, membro, redigi a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos participantes do ato. Vanusa Martins – Agente de Contratação. Francisco Valdimiro Bueno – Membro. Joelcio Malichieski – Membro.

DECRETO Nº 80/2026. DATA: 08/10/2026. SÚMULA: "DECRETA LUTO OFICIAL". Mario Eduardo Lopes Paulek, Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso legal de suas atribuições legais: RESOLVE: Art. 1º - DECRETAR Luto Oficial de 03 (três) dias no Município de Mariópolis, Estado do Paraná, em virtude do falecimento na data de 08/10/2026, de Lucas Baldin membro da equipe de colaboradores nas Escolas Municipais Amélia Lara e Padre Eduardo Machado onde exerceu o cargo de Chefe no Departamento de Indústria Comércio e Turismo nos anos de 2023 e 2024. Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, em 08 de outubro de 2026. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.